TCs-008263.989.26; 009543.989.26-3; 009546.989.26-0; 009566.989.26-5 e 009567.989.26-4

A C Ó R D Ã O

TC-008263.989.26-1

Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

Contratada: Guima-Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar no Complexo Hospitalar do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira" – HSPE/FMO do IAMSPE, com disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável: Maria das Graças Bigal Barboza da Silva (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/07/25.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalização atual: GDF-6.

TC-009543.989.26-3

Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

Contratada: Guima-Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar no Complexo Hospitalar do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira" – HSPE/FMO do IAMSPE, com disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável: Maria das Graças Bigal Barboza da Silva (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/08/23.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z3UL-GSHC-80NA-7H5B

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalização atual: GDF-6.

TC-009546.989.26-0

Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

Contratada: Guima-Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar no Complexo Hospitalar do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira" – HSPE/FMO do IAMSPE, com disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável: Maria das Graças Bigal Barboza da Silva (Superintendente).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 01/09/23.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalização atual: GDF-6.

TC-009566.989.26-5

Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

Contratada: Guima-Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar no Complexo Hospitalar do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira" – HSPE/FMO do IAMSPE, com disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável: Maria das Graças Bigal Barboza da Silva (Superintendente).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 29/07/24.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z3UL-GSHC-80NA-7H5B

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalização atual: GDF-6.

TC-009567.989.26-4

Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

Contratada: Guima-Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar no Complexo Hospitalar do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira" – HSPE/FMO do IAMSPE, com disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável: Maria das Graças Bigal Barboza da Silva (Superintendente).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 03/07/25.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: TERMO ADITIVO. INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO GERAL DE DADOS. CONHECIMENTO. TERMOS DE APOSTILAMENTO. REAJUSTES DE PREÇOS COM APLICAÇÃO DOS ÍNDICES PREVISTOS NO AJUSTE. REGULARIDADE. TERMO DE ADITAMENTO. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA REGULARES. GARANTIA COMPROVADA. REGULARIDADE. REMESSA INTEMPESTIVA DA DOCUMENTAÇÃO. FALHA FORMAL. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 25 de agosto de 2026 até às 17h do dia 27 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pelo conhecimento do 1º Termo Aditivo (TC-009543.989.26-3) e pela regularidade dos 1º, 2º e 3º Termos de Apostilamento (TCs-009546.989.26-0,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z3UL-GSHC-80NA-7H5B

009566.989.26-5 e 009567.989.26-4) e do 2º Termo de Aditamento (TC-008263.989.26-1), com recomendação à Origem para que encaminhe a esta Corte de Contas, no prazo regulamentar, os documentos relacionados aos termos que vier a firmar, em atenção ao artigo 100 das Instruções nº 01/2024. Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos ao arquivo.

Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.
Procuradora da Fazenda do Estado – Débora Sammarco Milena.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 27 de agosto de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z3UL-GSHC-80NA-7H5B